



DECRETO Nº 2.505 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a atualização do valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis do Município de Saquarema, de que trata a Lei Municipal nº 2.214 de 22 de março de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 2.214 de 22 de março de 2022, que autoriza a atualização, por decreto, do valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis, conforme alteração do valor do salário mínimo nacional;

DECRETA

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) o valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis do Município de Saquarema, conforme a alteração do valor do salário mínimo nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de março de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita